



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ÓRGÃO: IDAM
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, no uso de suas atribuições legais, e;

1 – CONSIDERANDO o resultado final da Comissão Julgadora de Concurso de Projetos, instituída pela Portaria nº. 038/2014 – GDP/IDAM de 20/03/2014;

2 – CONSIDERANDO o Edital de Concurso de Projetos nº. 001/2014 – IDAM/AM, para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para celebração de Termo de Parceria, objeto do Processo Administrativo nº. 082.00499.2014 – IDAM;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final da Comissão Julgadora de Concurso de Projetos;

II – DECLARAR DESERTO o Concurso de Projetos, Edital nº. 001/2014 – IDAM/AM devido a não apresentação de nenhuma proposta de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP para habilitação, dando como encerrado o certame.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM, Manaus 26 de maio de 2014.

EDIMAR VIZOLLI
Diretor Presidente